

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA RUTH CANUTA DA COSTA, À ÁREA DE TERRA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE A RUA QUINZE, RUA Q, RUA DEZESSEIS E AVENIDA INTEGRAÇÃO V, NO BAIRRO PEDRA 90 (VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA), NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominada de praça Ruth Canuta da Costa, a área de terra pública, localizada entre a Rua Quinze, Rua Q, Rua Dezesseis e Avenida Integração V, no bairro Pedra 90 (Voluntários da Pátria), no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O vereador Didimo Vovô, Líder da Bancada do PSB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA RUTH CANUTA DA COSTA, À ÁREA DE TERRA PÚBLICA, LOCALIZADA ENTRE A RUA QUINZE, RUA Q, RUA DEZESSEIS E AVENIDA INTEGRAÇÃO V, NO BAIRRO PEDRA 90 (VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA), NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.

Pois bem, ilustres pares, o presente Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear uma grande pessoa, falecida no dia 04 de maio de 2014.

A homenageada, que foi por 08 (oito) anos Presidente do bairro Vista da Chapada, que fica no entorno da região onde se localiza a praça, que se encontra em fase final de construção, com previsão de finalização no mês de Abril/2022, honrando a imagem de uma mulher que muito lutou por essa região, sendo merecedora de tamanha homenagem.

Dentre os destaques da importância da homenageada, destacamos a luta de 06 (seis) anos pela construção da Creche Municipal Portal da Fé, que atualmente atende 128 crianças na região, sendo um grande marco para a população.

Cumprе ressaltar que além das inúmeras obras sociais, a homenageada foi uma grande líder comunitária, uma grande mãe e uma cidadã de caráter ilibado e digno.

Sendo assim, mais do que merecida a honraria de dar nome à nova Praça do bairro Pedra 90, na região do Voluntários da Pátria e Vista da Chapada, resgatando a sua participação na comunidade.



Nesse interim, submeto o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de março de 2022

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

